



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2023.

Ofício nº: 355/2023/PMCL/PROC

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 022-E-2023 E Projetos de Lei nº 052-E-2022 e 097-E-2023.

Assunto: Encaminha Lei Complementar nº 196/2023 e Leis Municipais nº 6.250 e 6.251/2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Complementar nº 196/2023, bem como as Leis Municipais nº 6.250 e 6.251/2023, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA PARA FINS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA A LEI Nº 6.044, DE 20 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS VIAGENS A SERVIÇO, CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Gabinete da Procuradoria

Exmº Senhor Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta